AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2025

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado do exercício

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Agroenergia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Investimento em ações de companhias fechadas	Como nossa auditoria tratou o assunto
Conforme mencionado na nota explicativa nº 5 às demonstrações contábeis findas em 31 de março de 2025, o Fundo é classificado como entidade de investimento, possuindo investimento em ações de companhias fechadas, as quais devem ser marcadas/registradas pelo valor justo apurado através de laudo econômico e financeiro, o qual requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela Administradora, as quais, se não materializadas, poderá o valor registrado vir a ser diferente daquele estimado quando de sua efetiva realização. A avaliação do valor justo é realizada por especialistas contratados pela Administradora do Fundo, sendo utilizada metodologia de fluxo de caixa descontado. Devido a relevância e complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: ▪ análise da a razoabilidade das premissas utilizadas; ▪ Análise da exatidão dos dados sobre o investimento fornecidos pela Administradora do Fundo e utilizados na mensuração; ▪ revisão das informações que possam contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionada; ▪ Revisão dos papéis de trabalho de outros auditores independentes; e ▪ avaliação da adequada divulgação sobre o assunto incluídas nas notas explicativas sobre os assuntos mencionados. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação do valor justo atribuído ao investimento, bem como as e divulgações em nota explicativa do respectivo investimento no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do Fundo para o exercício findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por outro auditor independente, o qual emitiu seu relatório em 28 de agosto de 2024, sem modificação de opinião.

Responsabilidade da Administradora pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

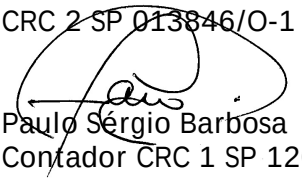

Paulo Sérgio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

		31/03/2025			31/03/2024		
	Nota explicativa	**Quantidades**	**Valor contábil**	**% s/PL do fundo**	**Quantidades**	**Valor contábil**	**% s/PL do fundo**
Caixa e equivalente de caixa			**2**	**0,05%**		**4**	**-2,84%**
Cotas de fundos de investimentos		**1**	**2**	**0,05%**	**2**	**4**	**-2,84%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	1	2	0,05%	2	4	-2,84%
Títulos e valores mobiliários			**4.397**	**116,23%**		**-**	**-**
Ações de companhia		**3.000.401**	**4.397**	**116,23%**	**3.000.401**	**-**	**0,00%**
Ações de capital fechado	5	3.000.401	4.397	116,23%	3.000.401	-	0,00%
Total do ativo			**4.399**	**116,28%**		**4**	**-2,84%**
Passivo							
Outras obrigações			**616**	**16,29%**		**145**	**-102,84%**
Taxa de administração	8		65	1,72%		94	-66,67%
Consultoria e assessoria			474	12,53%		-	0,00%
Auditoria e custódia			77	2,04%		51	-36,17%
Total do passivo			**616**	**16,29%**		**145**	**-102,84%**
Patrimônio líquido			**3.783**	**99,99%**		**(141)**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**4.399**	**116,28%**		**4**	**-2,84%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Ações de companhias investidas		**4.397**	**(3.003)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	4.397	(3.000)
Resultado nas negociações	5	-	(3)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**-**	**3**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	-	3
Demais despesas/receitas		**(473)**	**(293)**
Taxa de administração	8 e 9	(381)	(364)
Consultoria e assessoria	9	(474)	-
Auditoria e custódia	9	(51)	(70)
Taxa de fiscalização CVM	9	(5)	(9)
Outras despesas	9	(2)	-
Outras receitas	8 e 9	440	150
Resultado do exercício		**3.924**	**(3.293)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Resultado do exercício	**3.924**	**(3.293)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.924**	**(3.293)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de março de 2023	**3.740**	**3.740**	**(588)**	**3.152**
Resultado do exercício	-	-	(3.293)	(3.293)
Saldo em 31 de março de 2024	**3.740**	**3.740**	**(3.881)**	**(141)**
Resultado do exercício	-	-	3.924	3.924
Saldo em 31 de março de 2025	**3.740**	**3.740**	**43**	**3.783**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.103.353/0001-20)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	-	3
Pagamento de taxa de administração	(2)	(150)
Pagamento de auditoria e custódia	-	(25)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	-	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2)**	**(181)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	-	48
Caixa líquido das atividades de investimento	**-**	**48**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(133)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	137
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2	4
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2)**	**(133)**
Lucro líquido do exercício	**3.924**	**(3.293)**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações	(4.397)	3.003
(+ / -) Ajuste contas a pagar	471	109
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2)**	**(181)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O **AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Fundo") iniciou suas atividades em 09 de janeiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 50 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral. O patrimônio da Classe é representado por 3 subclasses, cotas subclasse A, cotas subclasse B, e cotas subclasse C.

Os investimentos e desinvestimentos da Classe em Ativos Elegíveis serão realizados pelo Gestor, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos no regulamento e observadas as diretrizes definidas por decisões da Assembleia Especial de Cotistas. Os investimentos e desinvestimentos em Ativos Elegíveis poderão ser realizados por meio de negociações privadas e/ou negociações realizadas em bolsa de valores ou mercado de balcão.

Conforme Nota Explicativa n° 5, o Fundo possui investimentos na Soneva Energias Renováveis S.A., no qual o investimento está mensurado a valor justo no montante de R$ 4.397 (zero em 31 de março de 2024). Como consequência desta mensuração, em 31 de março de 2025, o Fundo apresenta seu patrimônio líquido positivo, diferente do ano passado, em que foi apresentado um passivo a descoberto para o Fundo.
O Fundo encontra-se enquadrado em 31 de março de 2025 (desenquadrado em 31 de março de 2024) em relação a concentração mínima de ativos previsto no art. 40 da instrução CVM 175/22.
O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30/21 (Revisada pelas Resoluções CVM nº 162 e 179), que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 579/16 e demais regulamentações aplicáveis ("Valores Mobiliários").

Em conformidade com a Instrução 579, os investimentos detidos pelo Fundo devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O Fundo é qualificado como entidade de investimento devido aos itens abaixo:

- Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultaros cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- Substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

- Define nos seus regulamentos estratégias objetivas e claras a serem utilizadas para o desinvestimento, assim como a atribuição do gestor de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido na estratégia, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- tem mais de um cotista, direta ou indiretamente;

- tem cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não sejam partes ligadas aos administradores dessas entidades;

- possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do fundo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na Resolução CVM 175/22 e na instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários(CVM).

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, foram aprovadas pela Administradora em 27 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

c. Ações de companhia de capital fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhia investida".

d. Obrigações e julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de março de 2025 e 2024, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/03/2025		31/03/2024	
	Quantidade de Cotas	**Saldo contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Saldo contábil**
Cotas de fundos de investimentos	**1**	**2**	**2**	**4**
FI Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	1	2	2	4
Total caixa e equivalente de caixa	**1**	**2**	**2**	**4**

BRL Referenciado RF DI LP

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo") iniciou suas atividades em 18 de abril de 2012, constituída sob a forma de condomínio aberto, classificado como "Renda Fixa - Referenciado DI", com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de investidores qualificados, nos termos da legislação aplicável, bem como receber aplicações de fundos de investimentos administrados pela administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas. Seu objetivo é busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

Demonstração financeira

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 18 de julho de 2025.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foi apurado o resultado de R$ 295 em reais (R$ 3 mil em 2024), apresentadas na rubrica de "Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa".

5. Ações de companhia de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidades controladas, com participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/03/2025			31/03/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
Atvos Bioenergia S.A.	1	-	0,00000002%	1	-	0,00000002%
Soneva Energias Renováveis S.A.	3.000.400	4.397	100%	3.000.400	-	100%
Total	**3.000.401**	**4.397**		**3.000.401**	**-**	

a) Movimentação das companhias investidas

Movimentação durante o exercício de março de 2025:

Companhias investidas	Valor justo em 31/12/2024	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/12/2025
Soneva Energias Renováveis S.A.	-	4.397	4.397
Total	**-**	**4.397**	**4.397**

Movimentação durante o exercício de março de 2024:

Companhias investidas	Valor justo em 31/03/2023	Venda de ações	Resultado na venda	Resultado a valor justo	Valor justo em 31/03/2024
Soneva Energias Renováveis S.A.	3.000	-	-	(3.000)	-
Atvos Agroindustrial Participações S.A.	51	(48)	(3)	-	-
Atvos Bioenergia S.A.	-	-	-	-	-
Total	**3.051**	**(48)**	**(3)**	**(3.00)**	**-**

Soneva Energias Renováveis S.A

A Soneva Energias Renováveis S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem por objeto social a participação em outras sociedades empresariais e não empresariais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar entidades nacionais ou estrangeiras, quaisquer que sejam seus objetos sociais, inclusive instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e consórcios.

Atos societários

Em 9 de março de 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da Soneva Energias Renováveis S.A. no montante de R$ 3.000, mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Capital social

O Capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 3.000, dividido em 3.000.400 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2025 o Fundo detém a quantidade de 3.000.400 ações ordinárias, representando 100% das ações da Soneva Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificação.

Atvos Bioenergia S.A. ("Atvos Bio")

A Atvos Bioenergia S.A., foi constituída em 1º de julho de 2020, em cumprimento ao previsto na cláusula 5 dos Planos de Recuperação Judicial do Grupo Atvos à época de sua criação. Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de setembro de 2020, foi autorizado o aumento de capital da Atvos Bioenergia S.A. de R$ 17.467 mediante a transferência da totalidade das ações da Atvos Agroindustrial Participações S.A. ("Atvos Par"), a valor de mercado, pela sua então controladora Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos").

Atos societários

Em 19 de setembro 2023 foi realizado a assembleia geral extraordinária e deliberado o aumento de capital social da Atvos Bioenergia S.A. no montante de R$ 1,53 (Um real e cinquenta e três centavos), mediante a emissão de 1 nova ação ordinária, nominativa e sem valor nominal, sendo realizado 100% pelo Fundo.

Capital social

O Capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$ 6.878.070, dividido em 4.504.155.347 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. Em 31 de março de 2024 o Fundo detém a quantidade de 1 ação ordinária, representando 0,0000258% das ações da Atvos Bioenergia S.A.

Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras findas em 31 de março de 2025, foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria em 30 de junho de 2025, sem modificação.

b) Valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento nas companhias investidas em 31 de março de 2025, estão registradas pelo seu valor justo no montante de R$ 4.397 (zero em 31 de março de 2024).

Para fins de encerramento de exercício social, os investimentos nas companhias investidas foram reavaliados em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no exercício findo em 31 de março de 2025, um resultado líquido positivo de R$ 4.397 (resultado negativo de R$ 3.000 em 31 de março de 2024), apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

A Avaliação foi realizada pela Kroll Brasil Ltda., sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, cidade e estado de São Paulo, com experiência em transações financeiras e reconhecimento global como líderes em avaliação, finanças corporativas e reestruturação. Também são conhecidos pelos especialistas e soluções de classe mundial em risco corporativo. Abaixo as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida:

- Data base: 31 de março de 2025;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2035;
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação;
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,8% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia do *WACC*, visto que o método adotado é o Modelo de Desconto de Dividendos (DDM) – Taxa de Desconto CAPM: 18,29%.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva ("Fatores de Risco"):

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na carteira do Fundo;

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório, insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administradora

Taxa de administração

Pelos serviços de administração, gestão, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% ao ano do patrimônio líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora de R$ 30, reajustado pela variação positiva do IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 80.

A taxa de administração e gestão é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis, e pagos mensalmente, no 2º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponderá no máximo, R$ 1, reajustado pelo IPCA, ou o montante equivalente em reais a 0,00001% do patrimônio líquido, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 65 (R$ 94 em 31 de março 2024) e despesas reconhecidos na importância de R$ 381 (R$ 364 em 31 de março 2024) a título de taxa de administração.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo reconheceu receitas no montante de R$ 440 referente ao pagamento da taxa de administração realizada pela sua investida que não serão reembolsáveis evidenciado na rubrica “Outras receitas” (R$ 150 em 31 de março de 2024).

9. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/03/2025		31/03/2024	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**525**	**73,45%**	**70**	**2,40%**
Consultoria e assessoria	474	66,31%	-	0,00%
Auditoria e custódia	51	7,13%	70	2,40%
Despesa remuneração do administrador	**381**	**53,30%**	**364**	**12,50%**
Taxa de administração	381	53,30%	364	12,50%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**5**	**0,70%**	**9**	**0,31%**
Taxa de fiscalização CVM	5	0,70%	9	0,31%
Outras despesas administrativas	**(438)**	**-61,28%**	**(150)**	**-5,15%**
Outras despesas	2	0,28%	-	0,00%
Outras receitas	(440)	-61,55%	(150)	-5,15%
Total Geral	**473**	**66,17%**	**293**	**10,06%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício findo em 31 de março 2025, no montante de R$ 715 (R$ 2.911 em 2024).

10. Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 3.740 (3.740 em 2024) cotas, com valor unitário da cota em R$ 1.012 (mil e doze reais), totalizando R$ 3.783 (R$ 141 negativo em 2024).

Cotas - Classe A

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 3.052 (3.052 cotas em 2024) cota, com valor unitário da cota em R$ 1.030 (mil e trinta reais), (zero em 2024), no montante de R$ 3.144 (R$ 118 negativo em 2024).

Cotas - Classe C

Em 31 de março de 2025 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 688 (688 cotas em 2024) cotas, com valor unitário da cota em R$ 929 (novecentos e vinte e nove reais), (R$ zero em 2024), no montante de R$ 639 (R$ 24 negativo em 2024).

11. Passivo a descoberto em 2024

O Fundo foi constituído por cotas classe A, cotas classe B e cotas classe C que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os direitos e deveres patrimoniais e econômicos que lhes são atribuídos nos termos no regulamento.

As cotas Classe C terão prioridade em relação às cotas Classe A e às cotas Classe B quanto ao recebimento da totalidade dos valores de toda e qualquer distribuição a ser realizada pelo Fundo e cujos recursos sejam decorrentes de distribuições de valores a qualquer título realizadas pela nova companhia, pela Atvos Bio e/ou por suas afiliadas, conforme aplicável, bem como de eventos de liquidez que possam ser gerados por qualquer uma delas, pagos diretamente ao Fundo, observado o disposto no parágrafo sexto. As cotas Classe B farão jus exclusivamente ao recebimento da totalidade dos valores de toda e qualquer distribuição a ser realizada pelo Fundo e cujos recursos sejam decorrentes de eventos de liquidez gerados por afiliadas da nova companhia e/ou da Atvos Bio, conforme aplicável, e pagos diretamente ao Fundo em decorrência de seu investimento direto nas referidas afiliadas, devendo tal direito vigorar até que as cotas Classe B recebam a totalidade dos valores a que o Fundo faça jus no contexto dos referidos eventos de liquidez. As cotas Classe A farão jus exclusivamente ao recebimento da totalidade dos valores de toda e qualquer distribuição a ser realizada pelo Fundo e cujos recursos sejam decorrentes de distribuições de valores a qualquer título realizado pela nova companhia e/ou pela Atvos Bio, conforme aplicável, pagos diretamente ao Fundo.

As cotas Classe C farão jus a uma rentabilidade vinculada ao referencial da taxa DI e terá prioridade no recebimento de qualquer distribuição a ser realizada pelo Fundo em relação às demais cotas, a qualquer título e tempo. O Fundo buscará atingir a referida rentabilidade, mas tal compromisso não representa e nem deve ser considerado uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas detentores de cotas Classe C por parte do Fundo, da Administradora, do Gestor, do Custodiante e/ou do Consultor Técnico-Especializado. Independentemente do valor do patrimônio líquido do Fundo, os cotistas detentores de cotas Classe C não farão jus a uma rentabilidade superior à referida no regulamento, o que representará o limite máximo de remuneração possível para as referidas cotas Classe C e, portanto, todas e quaisquer distribuições a serem realizadas pelo Fundo a título de pagamento de amortizações e/ou resgates, conforme o caso, de tempos em tempos, aos cotistas detentores das cotas Classe C, estará limitada à referida remuneração.

Em 31 de março de 2025, o patrimônio líquido do Fundo está representado por 3.740 cotas (3.740 em 2024), no montante positivo de R$ 3.783 (negativo em R$ 141 em 2024).

a. Emissão

São emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 e no máximo 802 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 802 atrelados as classes A, B e C, podendo ocorrer emissões de novas cotas de acordo com a decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas definiu as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na regulamentação vigente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas (em 31 de março de 2024, não houve emissão de cotas).

b. Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou daliquidação do Fundo.

c. Amortização

A administradora pode realizar, conforme orientação do Comitê do Gestor e de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.
As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve amortização de cotas (em 31 de março de 2024, não houve amortização de cotas).

12. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foi o seguinte:

Informações referentes aos exercícios						
Descrição	**31/03/2025**			**31/03/2024**		
	Consolidado	**Classe A**	**Classe C**	**Consolidado**	**Classe A**	**Classe C**
Rentabilidade do Fundo % (*)	2756,44%	2756,15%	2757,86%	(104,47%)	(155,69%)	(104,15%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	715	627	88	2.911	4.132	508
Valor da cota	1.011,5843	1.030,1477	929,2199	(38,0805)	(38,7835)	(34,9612)

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, controladoria e custódia

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração, registro de cotas e gestão são prestados pela BRL Trust Investimentos Ltda., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

14. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia) e com a gestão (taxa de gestão e performance, conforme mencionada na nota explicativa nº 8.

15. Política de divulgação de informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas será realizada através de correspondência, por meio de correio eletrônico.

A Administradora deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora do mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de documentos, disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

I. trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem;

II. semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira do Fundo, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

IV. anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras auditadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente e do relatório da Administradora e pela Gestora.

16. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de março de 2025, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

17. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação do comitê de investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada à Administradora com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pela Administradora todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução no 162/22 da comissão de valores mobiliários, registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO Auditores Independentes SS Ltda, relacionados ao Fundo que não fossem relacionados aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor que de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

20. Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve alteração estatutária.

Em 16 de outubro de 2023 foi realizado a assembleia geral de cotista e deliberado o desdobramento da única Cota “Classe B” de emissão do Fundo ("Cota B"), na proporção de 1:10 de forma que, após o efetivo desdobramento, a cota atualmente existente passará a ser representada por 10 (dez) novas Cotas B.

21. Outras informações

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.

b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

22. Eventos subsequentes

Em Instrumento Particular, realizado em 26 de junho 2025, foi deliberado a implementação das adaptações necessárias ao Regulamento em consonância à RCVM 175, todas limitadas àquelas que podem ser realizadas sem deliberação assemblear, conforme RCVM 175 e ofícios-circulares da CVM sobre o tema, incluindo, sem limitação: (a) a limitação de responsabilidade dos cotistas do Fundo ao valor por eles subscrito; (b) a adaptação dos fatores de risco; (c) a inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da classe única do Fundo no caso de patrimônio líquido negativo; e (d) a alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e sua classe única passarão a ser denominados como "AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e "CLASSE ÚNICA DO AGROENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA".

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável